

**REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**

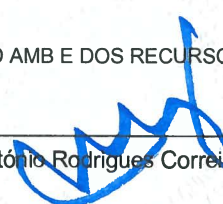
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

SERVIÇO: INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

ANO ECONÓMICO DE 2015

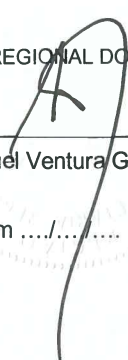
ORÇAMENTO INICIAL

APROVO
O SECRETÁRIO REG. DO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS



(Manuel António Rodrigues Correia)
Em / /

VISTO
O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS



(José Manuel Ventura Garções)
Em / /

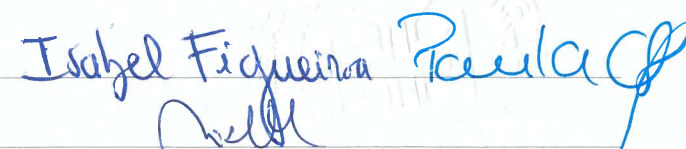
MAPA DE SÍNTESE


(Em Euros)

Designação	Orçamental Inicial	Orçamento Rectificado Anterior	Alterações	Orçamento Rectificado
Receita				
Corrente	4 489 735			
De capital.....	1 132 500			
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Operações Extra-orçamentais				
Total da receita.....	5 622 235	0		0
Despesa				
Corrente.....	4 489 735			
De capital.....	1 132 500			
Operações Extra-orçamentais				
Total da despesa.....	5 622 235	0		0

Funchal, 18 de Setembro de 2014

O Conselho Directivo





pcp
A
IF

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alínea	Sub-alínea	Designação	(Em Euros)			
Receitas Correntes										
04						Taxas, multas e outras penalidades:				
	01					Taxas:				
		07				Taxas Vinícolas				
			01			Sobre o vinho da Madeira.				
				A		Taxa de exportação	145 000,00			
				B		Selos	65 000,00			
			02			Sobre o vinho de mesa e comum regionais.	12 000,00			
			03			Sobre bebidas espirituosas regionais.	25 000,00			
			04			Sobre bebidas importadas.	1 800,00			
			19			Adicionais	11 000,00	259 800,00		
			99			Taxas Diversas				
					01	Serviços prestados	11 000,00	11 000,00		
		02				Multas e outras penalidades:				
			01			Juros de mora	100,00			
			99			Multas e Penalidades Diversas	100,00	200,00	271 000,00	
05						Rendimentos da propriedade:				
		02				Juros - Sociedades financeiras:				
			01			Bancos e outras instituições financeiras.				
					01	BANIF	5,00	5,00	5,00	
06						Transferências correntes:				
		03				Administração Central:				
			05			Estado - Participação Portuguesa em projectos co - financiados - IFADAP/INGA				
				A		POSEI - Envelhecimento	4 909,00	4 909,00	4 909,00	
		04				Administração Regional:				
			02			Região Autónoma da Madeira				
					11	SRARN - Orçamento de funcionamento				
						Funcionamento Normal - Pessoal	2 738 815,00	2 738 815,00	2 738 815,00	
					20	SRARN - Orçamento de Investimento do Plano				
						Investimentos do Plano				
						51 - Atividades Tradicionais				
						30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas				
						Adega de São Vicente	225 000,00			
						Redimensionamento do Laboratório.	60 700,00			
						Plano de desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola	67 500,00			
						Req. infra-estrut. tec. p/cert. vinho bebidas espirituosas restantes bebidas alcoolicas.	1 731,00			
						Acções de apoio á Agric. Mad. (linha créd. bonificada Vindima 2009)	15 000,00	369 931,00		
						42 - Desenvolvimento Empresarial				
						05 - Atividades Empresarias Tradicionais				
						Acções de informação e promoção de produtos agrícolas em países terceiros.	139 033,00			
						Plano Promocional do Vinho (VLQPRD,VQPRD Madeirense, VRTM).	45 000,00			
						Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional.	37 500,00	221 533,00	591 464,00	
09						Resto do Mundo:				
		01				União Europeia - Instituições				
					20	Investimentos do Plano				
						51 - Atividades Tradicionais				
						30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas				
					50287	Req. infra-estrut. tec. p/cert. vinho bebidas espirituosas restantes bebidas alcoolicas.	9 809,00	9 809,00		
						42 - Desenvolvimento Empresarial				
						05 - Atividades Empresarias Tradicionais				
					50299	Acções de informação e promoção do vinho da Madeira em países terceiros-FEOGA	129 033,00			
					50304	Plano Promocional do Vinho (VLQPRD,VQPRD Madeirense, VRTM).	255 000,00			
					50325	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional.	212 500,00	596 533,00	606 342,00	
						A Transportar:	4 212 535,00	4 212 535,00	4 212 535,00	

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P. - RAM

2089 IF

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Alínea	Sub-alínea	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							4 212 535,00	4 212 535,00	4 212 535,00
07						Venda de bens e serviços correntes:			
	01					Venda de bens:			
		03				Publicações e impressos	2 000,00		
		08				Mercadorias	28 000,00		
		09				Matérias de consumo	500,00		
		99				Outros	100,00	30 600,00	
	02					Serviços:			
		01				Aluguer de espaços e equipamentos	130 000,00		
		04				Serviços de laboratório.	100 000,00		
		08				Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	5 000,00		
		99				Outros	2 500,00	237 500,00	
	03					Rendas			
		01				Habitacões			
			01			Bairro Habitacional de Santa Luzia	2 700,00		
			02			Bairro Habitacional do Til	3 900,00	6 600,00	274 700,00
08						Outras receitas correntes:			
		01				Outras receitas correntes.			
		99				Outras.			
			01			Reembolsos de viagens.	2 000,00		
			02			Diversas.	500,00	2 500,00	2 500,00
						Receitas de Capital			
09						Venda de bens de investimento:			
		02				Habitacões			
			05			Administração pública - Administração regional	48 500,00	48 500,00	48 500,00
10						Transferências de capital:			
		04				Administração Regional:			
			02			Região Autónoma da Madeira			
			02			SRARN - Orçamento Investimentos do Plano			
				20		Investimentos do Plano			
						51 - Atividades Tradicionais			
						30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas			
						Adega de São Vicente - PRODERAM	75 000,00		
						Req. infra-estrut. tec. p/cert. vinho bebidas espirituosas restantes bebidas alcoolicas.	117 600,00	192 600,00	192 600,00
		09				Resto do Mundo:			
			01			União Europeia - Instituições			
				20		Investimentos do Plano			
						51 - Atividades Tradicionais			
						30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas			
				50211		Adega de São Vicente - PRODERAM	225 000,00		
				50287		Req. infra-estrut. tec. p/cert. vinho bebidas espirituosas restantes bebidas alcoolicas.	666 400,00	891 400,00	891 400,00
15						Reposições não abatidas nos pagamentos			
		01				Reposições não abatida nos pagamentos			
			01			Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00
						TOTAL	5 622 235,00	5 622 235,00	5 622 235,00

POX, IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
01						01 - FUNCIONAMENTO NORMAL PARA 2015			
						Despesas correntes			
						Despesas com o pessoal			
	01					Remunerações certas e permanentes:			
		02			3.1.1	Orgãos Sociais	121 714,00		
		03			3.1.1	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	1 475 870,00		
		06			3.1.1	Pessoal Contratado a Termo	38 730,00		
		08			3.1.1	Pessoal aguardando aposentação.	3 500,00		
		10			3.1.1	Gratificações.	1 344,00		
		11			3.1.1	Representação.	45 291,00		
		13			3.1.1	Subsidio de refeição.	121 500,00		
		14				Subsidio de férias e de Natal.			
			SF		3.1.1	Subsidio de Férias	131 510,00		
			SN		3.1.1	Subsidio de Natal	131 510,00		
		15			3.1.1	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	27 500,00	2 098 469,00	
	02					Abonos variáveis ou eventuais:			
		02			3.1.1	Horas extraordinárias.	5 000,00		
		04			3.1.1	Ajudas de custo.	11 000,00		
		05			3.1.1	Abono para falhas.	1 036,00		
		11			3.1.1	Subsidio de turno	3 000,00		
		14				Outros abonos em numerário ou espécie.			
			A		3.1.1	Trabalho em dias de descanso semanal.	1 000,00		
			Z		3.1.1	Outros.	10 000,00	31 036,00	
	03					Segurança social:			
		03			3.1.1	Subsidio familiar a crianças e jovens	9 000,00		
		04			3.1.1	Outras prestações familiares	5 500,00		
		05				Contribuições para a segurança social.			
			A		3.1.1	CGA	429 110,00		
			B		3.1.1	Segurança Social	40 200,00		
		06			3.1.1	Acidentes em serviço e doenças profissionais.	500,00		
		08			3.1.1	Outras pensões	120 000,00		
		10				Outras despesas de segurança social			
			P		3.1.1	Parentalidade	5 000,00	609 310,00	2 738 815,00
	02					Aquisição de bens e serviços:			
		01				Aquisição de bens:			
		01			3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias.	1 000,00		
		02			3.1.1	Combustíveis e lubrificantes.	30 100,00		
		04			3.1.1	Limpeza e higiene	3 400,00		
		07			3.1.1	Vestuário e artigos pessoais.	1 000,00		
						A Transportar:	2 774 315,00	2 738 815,00	2 738 815,00

PCSP
IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							2 774 315,00	2 738 815,00	2 738 815,00
		08				Material de escritório			
		A	3.1.1			Material de certificação	67 700,00		
		B	3.1.1			Material de escritório	8 500,00		
		12	3.1.1			Material de transporte-peças.	1 000,00		
		14	3.1.1			Outro material - peças	2 800,00		
		15	3.1.1			Prémios , condecorações e ofertas	11 500,00		
		16	3.1.1			Mercadorias para venda	10 000,00		
		17	3.1.1			Ferramentas e utensilios	1 000,00		
		18	3.1.1			Livros e documentação tecnica	1 000,00		
		19	3.1.1			Artigos honorificos e de decoração	1 000,00		
		20	3.1.1			Material de educação cultura e recreio	500,00		
		21	3.1.1			Outros bens.	20 500,00	161 000,00	
	02					Aquisição de serviços:			
		01				Encargos das instalações.			
		A	3.1.1			Água	25 050,00		
		B	3.1.1			Electricidade	65 000,00		
		C	3.1.1			Outras	8 000,00		
		02	3.1.1			Limpeza e higiene	5 000,00		
		03	3.1.1			Conservação de bens.	5 000,00		
		04	3.1.1			Locação de edificios	8 000,00		
		08	3.1.1			Locação de outros bens	15 000,00		
		09				Comunicações.			
		A	3.1.1			Acesso à Internet	10 000,00		
		C	3.1.1			Comunicações fixa de voz	18 000,00		
		D	3.1.1			Comunicações moveis	5 000,00		
		E	3.1.1			Outros serviços de comunicações	6 000,00		
		10	3.1.1			Transportes.	4 000,00		
		11	3.1.1			Representação dos serviços	6 500,00		
		12	3.1.1			Seguros	25 000,00		
		13	3.1.1			Deslocações e estadas	7 500,00		
		15	3.1.1			Formação	6 000,00		
		17	3.1.1			Publicidade	1 500,00		
		18	3.1.1			Vigilancia e segurança	23 000,00		
		19	3.1.1			Assistencia técnica	2 500,00		
		20	3.1.1			Outros trabalhos especializados	60 000,00		
		25	3.1.1			Outros serviços.	60 000,00	366 050,00	527 050,00
	06					Outras despesas correntes:			
		02				Diversas:			
		01	3.1.1			Impostos e taxas	6 064,00		
		03				Outras			
		A	3.1.1			Activos incorporeos	20 000,00	26 064,00	26 064,00
						Despesas de capital			
	07					Aquisição de bens de capital:			
		01				Investimentos:			
		07	3.1.1			Equipamento de Informática.	6 000,00		
		08	3.1.1			Software informático.	5 000,00		
		10	3.1.1			Equipamento básico.	37 500,00	48 500,00	48 500,00
						A Transportar:	3 340 429,00	3 340 429,00	3 340 429,00

PCP.
IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							3 340 429,00	3 340 429,00	3 340 429,00
						02 - INVESTIMENTOS DO PLANO PARA 2015			
						51 - Atividades Tradicionais			
						30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas			
						50211 - Adega de São Vicente:			
						Despesas correntes			
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
02									
	01								
		01			3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias.	138 000,00		
		14			3.1.1	Outro material-peças.	5 000,00		
		17			3.1.1	Ferramentas e utensílios.	2 500,00		
		21			3.1.1	Outros bens.	10 000,00	155 500,00	
	02								
						Aquisição de serviços:			
		03			3.1.1	Conservação de bens.	15 000,00		
		08			3.1.1	Locação de outros bens.	4 000,00		
		10			3.1.1	Transportes	5 000,00		
		14			3.1.1	Estudos, Pareceres, Projectos e consultadoria	1 500,00		
		19			3.1.1	Assistência técnica.	20 000,00		
		25			3.1.1	Outros serviços.	20 000,00	65 500,00	221 000,00
	05					Subsidios			
		01				Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		03				Privadas.	4 000,00	4 000,00	4 000,00
						Despesas de capital			
	07					Aquisição de bens de capital:			
		01				Investimentos:			
		10			U 3.1.1	Equipamento básico			
					U 3.1.1	Afecta ao PRODERAM	300 000,00	300 000,00	300 000,00
						50265 - Redimensionamento do Laboratório:			
						Despesas correntes			
	02					Aquisição de bens e serviços			
		01				Aquisição de bens:			
		01			3.1.1	Matérias-primas e subsidiárias.	7 000,00		
		17			3.1.1	Ferramentas e utensílios	6 000,00		
		18			3.1.1	Livros e documentação técnica	500,00		
		21			3.1.1	Outros bens	8 000,00	21 500,00	
	02					Aquisição de serviços			
		03			3.1.1	Conservação de bens	2 000,00		
		08			3.1.1	Locação de outros bens	2 000,00		
		10			3.1.1	Transportes	2 000,00		
		11			3.1.1	Representação dos serviços	200,00		
		13			3.1.1	Deslocações e estadas	3 000,00		
		14			3.1.1	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8 000,00		
		15			3.1.1	Formação	2 000,00		
		19			3.1.1	Assistencia técnica	10 000,00		
		20			3.1.1	Outros trabalhos especializados	2 000,00		
		25			3.1.1	Outros serviços	8 000,00	39 200,00	60 700,00
						A Transportar:	3 926 129,00	3 926 129,00	3 926 129,00

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P. - RAM

POF.
IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							3 926 129,00	3 926 129,00	3 926 129,00
						50277 - Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola			
						Despesas correntes			
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
	02								
		01							
			01	3.1.1		Matérias-primas e subsidiárias.	18 000,00		
			12	3.1.1		Material de transporte - Peças	2 500,00		
			17	3.1.1		Ferramentas e utensílios	1 500,00		
			21	3.1.1		Outros bens.	8 000,00	30 000,00	
		02				Aquisição de serviços			
			03	3.1.1		Conservação de bens	12 500,00		
			08	3.1.1		Locação de outros bens	5 000,00		
			10	3.1.1		Transportes	1 000,00		
			13	3.1.1		Deslocações e estadas	500,00		
			14	3.1.1		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 500,00		
			15	3.1.1		Formação	500,00		
			17	3.1.1		Publicidade	500,00		
			25	3.1.1		Outros serviços.	9 000,00	32 500,00	62 500,00
		05				Subsidios			
			08			Famílias:			
				03	3.1.1	Outras.	5 000,00	5 000,00	5 000,00
						50287-Requalificação de Infra-Estruturas Tecnológicas p/Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e restantes Bebidas Alcoólicas			
						Despesas correntes			
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de serviços:			
						Estudos, Pareceres, Projectos e consultadoria			
				Q 3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	11 540,00	11 540,00	11 540,00
						Despesas de capital			
						Aquisição de bens de capital:			
						Investimentos:			
						Construções diversas			
				Q 3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	448 500,00		
				Q 3.1.1		Software informático			
				Q 3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	122 000,00		
				Q 3.1.1		Equipamentop Básico			
				Q 3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	213 500,00	784 000,00	784 000,00
						50296 - Acções de Apoio á Agricultura Madeirense (Linha de Crédito Bonificado - Vindima 2009)			
						Despesas correntes			
						Subsidios			
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
						Privadas.			
				03	3.1.1		15 000,00	15 000,00	15 000,00
						A Transportar:	4 804 169,00	4 804 169,00	4 804 169,00

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P. - RAM

POB.
IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							4 804 169,00	4 804 169,00	4 804 169,00
						42 - Desenvolvimento Empresarial			
						05 - Atividades Empresariais Tradicionais			
						50299 - Acções de informação e promoção do vinho Madeira em países terceiros			
						Despesas correntes			
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de serviços:			
						Seguros.			
						Outras Iniciativas comunitárias	500,00		
						Deslocações e estadas			
						Outras Iniciativas comunitárias	9 500,00		
						Outros serviços			
						Outras Iniciativas comunitárias	258 066,00	268 066,00	268 066,00
						50304 - Plano promocional do Vinho (VLQPRD,VQPRD Madeir, VRTM)			
						Despesas correntes			
						Despesas com o pessoal			
						Abonos variáveis ou eventuais:			
						Ajudas de custo.			
						Afecta ao INTERVIR +	5 500,00	5 500,00	5 500,00
						Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
						Prémios, condecorações e ofertas.			
						Afecta ao INTERVIR +	3 000,00		
						Outros bens.			
						Afecta ao INTERVIR +	20 000,00	23 000,00	
						Aquisição de serviços:			
						Locação de outros bens			
						Afecta ao INTERVIR +	20 000,00		
						Transportes.			
						Afecta ao INTERVIR +	5 000,00		
						Representação dos serviços			
						Afecta ao INTERVIR +	10 000,00		
						Seguros.			
						Afecta ao INTERVIR +	1 000,00		
						Deslocações e estadas			
						Afecta ao INTERVIR +	40 000,00		
						Publicidade			
						Afecta ao INTERVIR +	25 000,00		
						Outros trabalhos especializados			
						Afecta ao INTERVIR +	25 000,00		
						Outros serviços			
						Afecta ao INTERVIR +	145 500,00	271 500,00	294 500,00
						A Transportar:	5 372 235,00	5 372 235,00	5 372 235,00

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P. - RAM

PCP
IF

Agrupamento	Sub-agrupam.	Rubrica	Alinea	Sub-Alinea	Classificação Funcional	Designação	(Em Euros)		
							De Transporte:		
							5 372 235,00	5 372 235,00	5 372 235,00
						50325 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato regional			
						Despesas correntes			
						Despesas com o pessoal			
						Abonos variáveis ou eventuais:			
						Ajudas de custo.			
01									
	02								
		04							
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	3 000,00	3 000,00	3 000,00
	02					Aquisição de bens e serviços			
						Aquisição de bens:			
						Prémios, condecorações e ofertas.			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	1 500,00		
						Outros bens.			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	8 000,00	9 500,00	
	02					Aquisição de serviços:			
						Locação de outros bens			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	29 500,00		
						Transportes.			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	2 000,00		
						Seguros			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	2 000,00		
						Deslocações e estadas			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	25 000,00		
						Publicidade			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	15 000,00		
						Vigilância e segurança			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	1 000,00		
						Outros trabalhos especializados			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	27 000,00		
						Outros serviços			
			Q	3.1.1		Afecta ao INTERVIR +	136 000,00	237 500,00	247 000,00
						TOTAL:	5 622 235,00	5 622 235,00	5 622 235,00



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO À CIRCULAR
N.º 5/ORÇ/2012

TF

ANEXO IV
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015

SECRETARIA REGIONALINSTITUTO DO VINHO BORDADO ARTESANATO DA MADEIRA I.P.-RAM

RUBRICAS	JUSTIFICAÇÃO
Pessoal	2 738 815 €
Funcionamento	
Aquisição de bens	Essencialmente para aquisição de combustíveis, material de certificação (selos e estampilhas fiscais), aquisição de mercadorias para venda (lãs, tela e papel vegetal), prémios e ofertas para os artesãos na ocasião do Natal. 161 000 €
Aquisição de serviços	Encargos com as instalações (água, energia eléctrica) limpeza e higiene, conservação, despesa com as comunicações, seguros, vigilância e segurança, despesa com a certificação legal de contas e consultadoria financeira. 366 050 €
Outras despesas correntes	Despesas inerentes á defesa da marca vinho e bordado Madeira e pagamento de impostos e taxas. 26 064 €
Capital	
Investimentos do Plano	Equipamento e software para o debilitado parque informático do IVBAM 48 500 €
Adega de São Vicente	Despesas com a construção de bases de assentamento e aquisição de cubas e caixas de vindima. Despesas com gases e produtos enológicos, com serviços de consultadoria do enólogo externo, manutenção correctiva e preventiva da linha de engarrafamento. 525 000 €
Redimensionamento do Laboratório	Despesas inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos de controlo da qualidade que possibilitam a certificação dos vinhos "Madeira", "VQPRD Madeirense", "Vinho regional terras madeirenses" e outras bebidas alcoólicas e espirituosas produzidas na região, através da realização de análises físico/químicas e sensoriais. 60 700 €
PDRV	Essencialmente para a aquisição de material vegetativo (Bacelos e porta enxertos), despesa com a frota automóvel, produtos fito-farmacêuticos e subsídios destinados á aquisição de produtos para correcção de solos. 67 500 €
PEVAC	Construção de um novo laboratório vitivinícola e de uma nova câmara de provadores, capazes de assegurar os padrões mínimos de qualidade necessários a um controlo da qualidade eficaz, garantindo igualmente as condições de segurança necessárias ao seu bom funcionamento; 795 540 €
Linha de crédito Bonificado	Pagamento das participações financeiras da Linha de crédito da vindima de 2009. 15 000 €
Promoção de Vinho Madeira em países terceiros	O projecto esta predominantemente consubstanciado em acções de KRS (provas, almoços vínicos, contactos com jornalistas) que em primeira linha se orientam para grupos de profissionais (opinion leaders e trade) e que posteriormente poderão contagiar o consumidor final. Neste âmbito de acções enquadram-se também a realização de workshops, em Escolas Hoteleiras ou similares, que pretendem garantir um alargamento sustentado da divulgação do Vinho Madeira, acções estas orientadas para um público-alvo que estando a formar-se em áreas específicas integrará um grupo de prescritores por excelência da realidade do sector vínico. A par destas acções está também previsto a utilização dos novos paradigmas da comunicação como sejam as redes sociais. E numa perspectiva de complementaridade e direccionadas para o consumidor final serão realizadas acções de informação no ponto de venda. 268 066 €
Promoção de Vinho Madeira	Despesa em participação em feiras e exposições regionais, nacionais e internacionais; realização de provas e refeições vínicas com Vinho Madeira; recepção de Jornalistas e Importadores; Madeiras de Honra; Comunicação com Canal Horeca; campanhas promocionais; inserções publicitárias; criação e actualização de material promocional; material de merchandising; actualização de Website e redes sociais; 300 000 €
Promoção do Bordado Madeira	No âmbito da Promoção do Bordado Madeira e Artesanato Regional, manter-se-á a aposta nos principais mercados de exportação a par dos mercados internacionais de maior prestígio no que se refere à moda e decoração. Serão estes mercados os Estados Unidos e França. No mercado Regional pretende-se reforçar as acções de RP e de contacto com o consumidor final, particularmente em épocas como a Festa da Flor e Final de ano/ Natal. Ainda no mercado regional pretende-se reforço de comunicação junto de público-alvo constituído por turistas, com a presença de displays e comunicação escrita nos hotéis da Região, publicidade no aeroporto e porto do Funchal. Prevê-se a realização do II Festival do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira. A par destas acções pretende-se apostar na renovação do produto através de um trabalho multidisciplinar através de parcerias com prestigiados designers madeirenses e empresas produtoras, por forma a adequar o produto aos novos estilos de vidas e gostos do consumidor. 250 000 €
Total	5 622 235 €



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

POE

IF

ANEXO À CIRCULAR
N.º5/ORÇ/2012

MAPA III - PREVISÃO DAS RECEITAS

SECRETARIA:SRARN
SERVIÇO: IVBAM I.P. - RAM

(Unidade: Euros)

CÓDIGOS	EXECUÇÃO ATÉ 30.06.2014	PREVISÃO PARA 2014	PREVISÃO PARA 2015
04 Taxas, multas e outras penalidades	136 561	278 569	271 000
05 Rendimentos da propriedade	0	0	5
06 Transferências correntes	1 817 646	3 905 536	3 941 530
07 Venda de bens e serviços correntes	123 865	284 300	274 700
08 Outras receitas correntes	840	2 500	2 500
09 Venda de bens de investimento	94	11 064	48 500
10 Transferências de capital	100 000	806 300	1 084 000
11 Activos financeiros	0	0	0
13 Outras receitas de Capital	0		0
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	3 892	295	0

MAPA I-A
Evolução dos movimentos de pessoal

POA-
IF



PROGRAMA ...
Entidade


Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2013 e 31/12/2013	Ocorridos entre 01/01/2014 e 31/12/2014	Previstos entre 01/01/2015 e 31/12/2015
	1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
(*) (1) Início do período:	119	119	115
(2) Entradas			
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade	1		1
Retorno	1		
Admissões externas a serviços Adm. Central			2
Outros motivos	0		
(3) Saídas			
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	1	2	
Rescisões		1	
Mobilidade	0		
Requalificação			
Outros motivos	1	1	1
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	119	115	117
<i>Por memória:</i>			
Varição (4)-(1)	0	-4	2
Varição em % (4)/(1)	0	-3,361344538	1,739130435
<i>Justificação para a evolução número efetivos:</i>			

(*) Inclui trabalhadores em exercício de funções no organismo ou que, estando a exercer funções noutra entidade, as respetivas remunerações principais são suportadas pelo organismo.

- Para 2013 o número de trabalhadores corresponde ao indicado nas estimativas do Anexo II - Fundamentação do orçamento de despesas com pessoal, nas linhas:

- Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal
- Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal

Mapa I
Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

PCK
IF


Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Iíquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	
Pagamentos efetuados em maio 2014 (1)	Opções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal							
	Conselho Directivo	03	42 405	3 697	12 983	9 721	68 807	
	Directores de Serviço	03	41 976	3 498	10 800	5 503	61 777	
	Chefes de Divisão	05	72 847	6 071	16 743	6 565	102 226	
	Técnicos superiores	19	136 222	11 352	25 000	7 707	180 282	
	Técnico superior de informática	01	9 901	825	2 547	593	13 866	
	Técnicos de informática	07	50 201	4 183	12 916	3 390	70 691	
	Chefias Administrativas	04	30 884	2 574	7 946	1 623	43 026	
	Assistentes técnicos	29	137 626	11 755	30 909	46 470	226 760	
	Assistentes operacionais	44	114 994	11 309	26 185	14 066	166 554	
	Contratos tarefa e avença	Chefes de Divisão	01	12 141	1 011	3 124	1 313	17 589
	Assistentes técnicos	01	4 617	385	1 097	406	6 504	
	Outras pensões					41 989	3 049	45 038
		TOTAL	117	653 815	56 659	192 240	100 405	1 003 119
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2014 (2)	Opções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal							
	Conselho Directivo	03	109 539	19 404	35 945	24 230	189 119	
	Directores de Serviço	03	100 743	16 633	25 921	34 903	178 199	
	Chefes de Divisão	05	174 833	28 138	40 983	30 351	274 305	
	Técnicos superiores	18	326 934	53 488	74 117	36 956	491 495	
	Técnico superior de informática	01	23 762	3 960	6 114	892	34 728	
	Técnicos de informática	07	108 872	20 080	30 636	12 589	172 176	
	Chefias Administrativas	04	74 121	12 354	19 071	3 570	109 115	
	Assistentes técnicos	28	300 302	54 050	74 984	56 915	486 251	
	Assistentes operacionais	44	335 883	60 980	84 139	51 052	532 053	
	Contratos tarefa e avença	Chefes de Divisão	01	29 139	4 840	7 497	3 070	44 546
	Assistentes técnicos	01	11 081	1 846	2 851	892	16 670	
	Outras pensões					108 525	35 041	143 566
		TOTAL	115	1 595 209	275 773	510 782	290 461	2 672 225
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2015 (2)	Opções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal							
	Conselho Directivo	03	121 714	17 800	35 000	9 500	184 014	
	Directores de Serviço	03	110 743	16 633	25 921	34 903	188 199	
	Chefes de Divisão	05	192 316	28 138	40 983	30 351	291 789	
	Técnicos superiores	20	359 627	53 488	74 117	36 956	524 189	
	Técnico superior de informática	01	26 138	3 960	6 114	892	37 104	
	Técnicos de informática	07	119 759	20 080	30 636	12 589	183 063	
	Chefias Administrativas	04	81 533	12 354	19 071	3 570	116 527	
	Assistentes técnicos	28	300 302	54 050	74 984	56 915	486 251	
	Assistentes operacionais	44	335 883	60 980	84 139	51 052	532 053	
	Contratos tarefa e avença	Chefes de Divisão	01	29 139	4 840	7 497	3 070	44 546
	Assistentes técnicos	01	11 081	1 846	2 851	892	16 670	
	Outras pensões					120 000	14 409	134 409
		TOTAL	117	1 688 236	274 169	521 312	255 099	2 738 815

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA

PCP IF
Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

Prog/Mod	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 030	06 04 02 11.00	311	2.738.815	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.738.815				
051 030	04 01 07 01.A0	510	145.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 01.B0	510	65.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 02.00	510	12.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 03.00	510	25.000	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 07 04.00	510	1.800	Portaria	184/2002 E 93/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 184/2002 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 93/2012
051 030	04 01 19 00.00	510	11.000	Portaria	1631/2007	31/12/2007	PORTARIA Nº 1631/2007 ALTERADA PELO DESPACHO Nº 1061/2008
051 030	04 01 99 01.00	510	11.000	Portaria	94/2012	05/07/2012	PORTARIA Nº 94/2012 E PORTARIA Nº 162/98 DE 23/10/1998
051 030	04 02 01 00.00	510	100	Portaria	174/86	02/05/1986	PORTARIA Nº 174/86 DE 02/05/1986
051 030	04 02 99 00.00	510	100	Decreto-Lei n.º	213/2004	23/08/2004	DECRETO LEI Nº 2013/2004 DE 23 AGOSTO
051 030	05 02 01 01.00	510	5	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 03 05 A0.00	510	4.909	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG.REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 03 00.00	510	2.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 08 00.00	510	28.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 09 00.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 01 99 00.00	510	100	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 02 01 00.00	510	130.000	Portaria	96/2012 E 5/2013/M	05/07/2012	PORTARIA 96/2012 ALTERA A 92/2007 E 197/2008 E LEI ORGANICA
051 030	07 02 04 00.00	510	100.000	Portaria	16-A/2008 E 90/2012	03/07/2012	PORTARIA Nº 16-A/2008 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 90/2012
051 030	07 02 08 00.00	510	5.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA

RCP
Pág. 2 de 3
JF

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 030	07 02 99 00.00	510	2.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 03 01 01.00	510	2.700	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	07 03 01 02.00	510	3.900	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	08 01 99 01.00	510	2.000	Portaria	316-A/2008	23/04/2008	PORTARIA Nº 316-A/2008 DE 23 DE ABRIL
051 030	08 01 99 02.00	510	500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	09 02 05 00.00	510	48.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			601.614				

TOTAL DA ORGÂNICA 3.340.429

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
042 005	06 04 02 20.00	311	10.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC.LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.00	311	368.200	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC.LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			378.200				
042 005	06 04 02 20.00	351	82.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 04 02 20.00	351	1.731	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 04 02 20.00	351	117.600	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			201.831				
051 030	10 04 02 20.00	354	75.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			75.000				

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
042 005	06 04 02 20.00	355	129.033	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			129.033				
051 030	10 09 01 20.00	453	225.000	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			225.000				
042 005	06 09 01 20.00	462	129.033	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			129.033				
042 005	06 09 01 20.00	480	467.500	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	06 09 01 20.00	480	9.809	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
051 030	10 09 01 20.00	480	666.400	Lei Orgânica	5/2013/M	05/02/2013	DEC. LEG. REG. Nº 5/2013/M DE 05/02/2013 - ORGANICA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.143.709				
TOTAL DA ORGÂNICA			2.281.806				
TOTAL DO SERVIÇO			5.622.235				

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/12/10

Pág. 1 de 7

RF
IF

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	01 01 02	00.00	267	00000.00000	311	121.714	121.714
051	030	3011	01 01 03	00.00	267	00000.00000	311	1.475.870	1.475.870
051	030	3011	01 01 06	00.00	267	00000.00000	311	38.730	38.730
051	030	3011	01 01 08	00.00	267	00000.00000	311	3.500	3.500
051	030	3011	01 01 10	00.00	267	00000.00000	311	1.344	1.344
051	030	3011	01 01 11	00.00	267	00000.00000	311	45.291	45.291
051	030	3011	01 01 13	00.00	267	00000.00000	311	121.500	121.500
051	030	3011	01 01 14	SF.00	267	00000.00000	311	131.510	131.510
051	030	3011	01 01 14	SN.00	267	00000.00000	311	131.510	131.510
051	030	3011	01 01 15	00.00	267	00000.00000	311	27.500	27.500
051	030	3011	01 02 02	00.00	267	00000.00000	311	5.000	5.000
051	030	3011	01 02 04	00.00	267	00000.00000	311	11.000	11.000
051	030	3011	01 02 05	00.00	267	00000.00000	311	1.036	1.036
051	030	3011	01 02 11	00.00	267	00000.00000	311	3.000	3.000
051	030	3011	01 02 14	A0.00	267	00000.00000	311	1.000	1.000
051	030	3011	01 02 14	Z0.00	267	00000.00000	311	10.000	10.000
051	030	3011	01 03 03	00.00	267	00000.00000	311	9.000	9.000
051	030	3011	01 03 04	00.00	267	00000.00000	311	5.500	5.500
051	030	3011	01 03 05	A0.A0	267	00000.00000	311	429.110	429.110
051	030	3011	01 03 05	A0.B0	267	00000.00000	311	40.200	40.200
051	030	3011	01 03 06	00.00	267	00000.00000	311	500	500
051	030	3011	01 03 08	00.00	267	00000.00000	311	120.000	120.000
051	030	3011	01 03 10	P0.00	267	00000.00000	311	5.000	5.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.738.815	2.738.815
051	030	3011	02 01 01	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 02	00.00	267	00000.00000	510	30.100	30.100
051	030	3011	02 01 04	00.00	267	00000.00000	510	3.400	3.400
051	030	3011	02 01 07	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/12/10

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA : 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

Pág. 2 de 7

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 01 08	A0.00	267	00000.00000	510	67.700	67.700
051	030	3011	02 01 08	B0.00	267	00000.00000	510	8.500	8.500
051	030	3011	02 01 12	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 14	00.00	267	00000.00000	510	2.800	2.800
051	030	3011	02 01 15	00.00	267	00000.00000	510	11.500	11.500
051	030	3011	02 01 16	00.00	267	00000.00000	510	10.000	10.000
051	030	3011	02 01 17	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 18	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 19	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 20	00.00	267	00000.00000	510	1.000	1.000
051	030	3011	02 01 21	00.00	267	00000.00000	510	500	500
051	030	3011	02 02 01	A0.00	267	00000.00000	510	20.500	20.500
051	030	3011	02 02 01	B0.00	267	00000.00000	510	25.050	25.050
051	030	3011	02 02 01	C0.00	267	00000.00000	510	65.000	65.000
051	030	3011	02 02 02	00.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 03	00.00	267	00000.00000	510	5.000	5.000
051	030	3011	02 02 04	00.00	267	00000.00000	510	5.000	5.000
051	030	3011	02 02 08	00.00	267	00000.00000	510	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 09	A0.00	267	00000.00000	510	15.000	15.000
051	030	3011	02 02 09	C0.00	267	00000.00000	510	10.000	10.000
051	030	3011	02 02 09	D0.00	267	00000.00000	510	18.000	18.000
051	030	3011	02 02 09	E0.00	267	00000.00000	510	5.000	5.000
051	030	3011	02 02 10	00.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
051	030	3011	02 02 11	00.00	267	00000.00000	510	4.000	4.000
051	030	3011	02 02 12	00.00	267	00000.00000	510	6.500	6.500
051	030	3011	02 02 13	00.00	267	00000.00000	510	25.000	25.000
051	030	3011	02 02 15	00.00	267	00000.00000	510	7.500	7.500
051	030	3011	02 02 17	00.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
051	030	3011	02 02 18	00.00	267	00000.00000	510	1.500	1.500
051	030	3011	02 02 18	00.00	267	00000.00000	510	23.000	23.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/12/10

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 451020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA-FN

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 02 19	00.00	267	00000.00000	510	2.500	2.500
051	030	3011	02 02 20	00.00	267	00000.00000	510	60.000	60.000
051	030	3011	02 02 25	00.00	267	00000.00000	510	60.000	60.000
051	030	3011	06 02 01	00.00	267	00000.00000	510	6.064	6.064
051	030	3011	06 02 03	A0.00	267	00000.00000	510	20.000	20.000
051	030	3011	07 01 07	00.00	267	00000.00000	510	6.000	6.000
051	030	3011	07 01 08	00.00	267	00000.00000	510	5.000	5.000
051	030	3011	07 01 10	00.00	267	00000.00000	510	37.500	37.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								601.614	601.614

TOTAL DA ORGÂNICA

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50299.00001	311	500	500
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50299.00001	311	9.500	9.500
051	030	3011	02 01 01	00.00	000	50265.00001	311	7.000	7.000
051	030	3011	02 01 01	00.00	000	50277.00001	311	18.000	18.000
051	030	3011	02 01 01	00.00	000	50211.00002	311	200.000	138.000
051	030	3011	02 01 12	00.00	000	50277.00001	311	2.500	2.500
051	030	3011	02 01 14	00.00	000	50211.00002	311	5.000	5.000
051	030	3011	02 01 17	00.00	000	50277.00001	311	1.500	1.500
051	030	3011	02 01 17	00.00	000	50211.00002	311	2.500	2.500
051	030	3011	02 01 17	00.00	000	50265.00001	311	6.000	6.000
051	030	3011	02 01 18	00.00	000	50265.00001	311	500	500
051	030	3011	02 01 21	00.00	000	50277.00001	311	8.000	8.000
051	030	3011	02 01 21	00.00	000	50211.00002	311	10.000	10.000
TOTAL DA ORGÂNICA								3.340.429	3.340.429

PDF
Pág. 3 de 7
JF

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/12/10

Pág. 4 de 7

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	02 01 21	00.00	000	50265.00001	311	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 03	00.00	000	50211.00002	311	15.000	15.000
051	030	3011	02 02 03	00.00	000	50277.00001	311	12.500	12.500
051	030	3011	02 02 03	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 08	00.00	000	50277.00001	311	5.000	5.000
051	030	3011	02 02 08	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 08	00.00	000	50211.00002	311	4.000	4.000
051	030	3011	02 02 10	00.00	000	50277.00001	311	1.000	1.000
051	030	3011	02 02 10	00.00	000	50211.00002	311	5.000	5.000
051	030	3011	02 02 10	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 11	00.00	000	50265.00001	311	200	200
051	030	3011	02 02 13	00.00	000	50277.00001	311	500	500
051	030	3011	02 02 13	00.00	000	50265.00001	311	3.000	3.000
051	030	3011	02 02 14	00.00	000	50277.00001	311	3.500	3.500
051	030	3011	02 02 14	00.00	000	50265.00001	311	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 14	00.00	000	50211.00002	311	1.500	1.500
051	030	3011	02 02 15	00.00	000	50277.00001	311	500	500
051	030	3011	02 02 15	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 17	00.00	000	50277.00001	311	500	500
051	030	3011	02 02 19	00.00	000	50211.00002	311	20.000	20.000
051	030	3011	02 02 19	00.00	000	50265.00001	311	10.000	10.000
051	030	3011	02 02 20	00.00	000	50265.00001	311	2.000	2.000
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	50265.00001	311	8.000	8.000
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	50277.00001	311	9.000	9.000
051	030	3011	02 02 25	00.00	000	50211.00002	311	20.000	20.000
051	030	3011	05 01 03	00.00	000	50211.00002	311	154.000	4.000
051	030	3011	05 01 03	00.00	000	50296.00001	311	15.000	15.000
051	030	3011	05 08 03	00.00	000	50277.00001	311	5.000	5.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								590.200	378.200

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/12/10

Pág. 6 de 7

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	030	3011	07 01 10	00.00	000	50211.00002	354	75.000	75.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									75.000
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50299.00001	355	129.033	129.033
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									129.033
051	030	3011	07 01 10	00.00	000	50211.00002	453	225.000	225.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									225.000
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50299.00001	462	129.033	129.033
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									129.033
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50304.00001	480	4.675	4.675
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50325.00001	480	2.550	2.550
042	005	3011	02 01 15	00.00	000	50325.00001	480	1.275	1.275
042	005	3011	02 01 15	00.00	000	50304.00001	480	2.550	2.550
042	005	3011	02 01 21	00.00	000	50325.00001	480	6.800	6.800
042	005	3011	02 01 21	00.00	000	50304.00001	480	17.000	17.000
042	005	3011	02 02 08	00.00	000	50325.00001	480	25.075	25.075
042	005	3011	02 02 08	00.00	000	50304.00001	480	17.000	17.000
042	005	3011	02 02 10	00.00	000	50304.00001	480	4.250	4.250
042	005	3011	02 02 10	00.00	000	50325.00001	480	1.700	1.700
042	005	3011	02 02 11	00.00	000	50304.00001	480	8.500	8.500
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50325.00001	480	1.700	1.700
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50304.00001	480	850	850
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50325.00001	480	21.250	21.250
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50304.00001	480	34.000	34.000
042	005	3011	02 02 17	00.00	000	50304.00001	480	21.250	21.250

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2014/12/10

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA

ORGÂNICA: 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

Pág. 5 de 7

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50304.00001	351	825	825
042	005	3011	01 02 04	00.00	000	50325.00001	351	450	450
042	005	3011	02 01 15	00.00	000	50304.00001	351	450	450
042	005	3011	02 01 15	00.00	000	50325.00001	351	225	225
042	005	3011	02 01 21	00.00	000	50325.00001	351	1.200	1.200
042	005	3011	02 01 21	00.00	000	50304.00001	351	3.000	3.000
042	005	3011	02 02 08	00.00	000	50304.00001	351	3.000	3.000
042	005	3011	02 02 08	00.00	000	50325.00001	351	4.425	4.425
042	005	3011	02 02 10	00.00	000	50304.00001	351	750	750
042	005	3011	02 02 10	00.00	000	50325.00001	351	300	300
042	005	3011	02 02 11	00.00	000	50304.00001	351	1.500	1.500
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50325.00001	351	300	300
042	005	3011	02 02 12	00.00	000	50304.00001	351	150	150
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50325.00001	351	3.750	3.750
042	005	3011	02 02 13	00.00	000	50304.00001	351	6.000	6.000
042	005	3011	02 02 17	00.00	000	50325.00001	351	2.250	2.250
042	005	3011	02 02 17	00.00	000	50304.00001	351	3.750	3.750
042	005	3011	02 02 18	00.00	000	50325.00001	351	150	150
042	005	3011	02 02 20	00.00	000	50325.00001	351	4.050	4.050
042	005	3011	02 02 20	00.00	000	50304.00001	351	3.750	3.750
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50304.00001	351	21.825	21.825
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50325.00001	351	20.400	20.400
051	030	3011	02 02 14	00.00	000	50287.00001	351	1.731	1.731
051	030	3011	07 01 04	00.00	000	50287.00001	351	67.275	67.275
051	030	3011	07 01 08	00.00	000	50287.00001	351	18.300	18.300
051	030	3011	07 01 10	00.00	000	50287.00001	351	32.025	32.025
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								201.831	201.831

R_205

2014-12-10 05:12:09

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

RF
IF

2014/12/10

Pág. 7 de 7

ORÇAMENTO: 2015 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
ORGÂNICA : 458020100 INSTITUTO DO VINHO, BORDADO E ARTESANATO DA MADEIRA

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
042	005	3011	02 02 17	00.00	000	50325.00001	480	12.750	12.750
042	005	3011	02 02 18	00.00	000	50325.00001	480	850	850
042	005	3011	02 02 20	00.00	000	50325.00001	480	22.950	22.950
042	005	3011	02 02 20	00.00	000	50304.00001	480	21.250	21.250
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50325.00001	480	115.600	115.600
042	005	3011	02 02 25	00.00	000	50304.00001	480	123.675	123.675
051	030	3011	02 02 14	00.00	000	50287.00001	480	9.809	9.809
051	030	3011	07 01 04	00.00	000	50287.00001	480	381.225	381.225
051	030	3011	07 01 08	00.00	000	50287.00001	480	103.700	103.700
051	030	3011	07 01 10	00.00	000	50287.00001	480	181.475	181.475
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.143.709	1.143.709

TOTAL DA ORGÂNICA

2.493.806

2.281.806

TOTAL DO SERVIÇO

5.834.235

5.622.235



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XI
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORGÂNICO

PÁG.: 1/1
DATA:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			DESIGNAÇÃO	CÓD.
SEC.	CAP.	DIV. S/DIV.		
45	1	02 01	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM - Funcionamento Normal	
45	8	02 01	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM - Investimentos do Plano	

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII

CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - RECEITA)

PÁG.: 1/1
DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD.	
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA					SUBALÍNEA
051	030	267	510	45	1	02	01	04.01.07	01	A0	3011	Taxa de exportação	145 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	04.01.07	01	B0	3011	Selos	65 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	04.01.07	02	00	3011	Sobre o vinho de mesa e comum regionais	12 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	04.01.07	03	00	3011	Sobre bebidas espirituosas regionais	25 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	04.01.07	04	00	3011	Sobre bebidas importadas	1 800	
051	030	267	510	45	1	02	01	04.01.19	00	00	3011		11 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	04.01.99	01	00	3011	Serviços prestados	11 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	04.02.01	00	00	3011		100	
051	030	267	510	45	1	02	01	04.02.99	00	00	3011		100	
051	030	267	510	45	1	02	01	05.02.01	01	00	3011	BANIF - Banco Internacional do Funchal	5	
051	030	267	510	45	1	02	01	06.03.05	A0	00	3011	POSEI - Envelhecimento	4 909	
051	030	267	311	45	1	02	01	06.04.02	11	00	3011	Pessoal	2 738 815	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.01.03	00	00	3011		2 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.01.08	00	00	3011		28 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.01.09	00	00	3011		500	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.01.99	00	00	3011		100	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.02.01	00	00	3011		130 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.02.04	00	00	3011		100 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.02.08	00	00	3011		5 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.02.99	00	00	3011		2 500	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.03.01	01	00	3011	Bairro Habitacional de Santa Luzia	2 700	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.03.01	02	00	3011	Bairro Habitacional do Til	3 900	
051	030	267	510	45	1	02	01	08.01.99	01	00	3011	Reembolsos de viagens	2 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	08.01.99	02	00	3011	Diversas	500	
051	030	267	510	45	1	02	01	09.02.05	00	00	3011		48 500	

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII

CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTOS PLANO - RECEITA)

PÁG.: 1/1

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA		CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÔ			
				SEC.	CAP. DIV.	S/DIV.	CÓDIGO					ALÍNEA	SUBALÍNEA	
051	030	000	311	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Redimensionamento do Laboratório (RAM)	60 700	
051	030	000	311	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola - RAM	67 500	
051	030	000	311	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Adega de São Vicente (RAM)	225 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Ações de Apoio à Agricultura Madeirense (Linha de Crédito - Vindima 2009) (RAM)	15 000	
051	030	000	351	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e Restantes Bebidas Alcoólicas - (RAM)	1 731	
042	005	000	355	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (RAM)	129 033	
042	005	000	311	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (RAM)	10 000	
042	005	000	351	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Plano Promocional do Vinho (VLQRD, VQPRD Madeirense, VRTM) (RAM)	45 000	
042	005	000	351	45	8	02	01	06.04.02	20	00	3011	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional - RAM	37 500	
051	030	000	480	45	8	02	01	06.09.01	20	00	3011	Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e Restantes Bebidas Alcoólicas - (RAM)	9 809	
042	005	000	462	45	8	02	01	06.09.01	20	00	3011	Ações de Informação e Promoção do Vinho Madeira em países terceiros-FEOGA	129 033	
042	005	000	480	45	8	02	01	06.09.01	20	00	3011	Plano Promocional do Vinho (VLQRD, VQPRD Madeirense, VRTM) (CE)	255 000	
042	005	000	480	45	8	02	01	06.09.01	20	00	3011	Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional (CE)	212 500	
051	030	000	354	45	8	02	01	10.04.02	20	00	3011	Adega de São Vicente (RAM)	75 000	
051	030	000	351	45	8	02	01	10.04.02	20	00	3011	Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e Restantes Bebidas Alcoólicas - (RAM)	117 600	
051	030	000	453	45	8	02	01	10.09.01	20	00	3011	Adega de São Vicente (RAM)	225 000	
051	030	000	480	45	8	02	01	10.09.01	20	00	3011	Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e Restantes Bebidas Alcoólicas - (RAM)	666 400	

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII

CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)

PÁG.: 1/3

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	Cóp.
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO				
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.02	00	00	3011	121 714
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.03	00	00	3011	1 475 870
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.06	00	00	3011	38 730
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.08	00	00	3011	3 500
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.10	00	00	3011	1 344
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.11	00	00	3011	45 291
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.13	00	00	3011	121 500
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.14	SF	00	3011	131 510
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.14	SN	00	3011	131 510
051	030	267	311	45	1	02	01	01.01.15	00	00	3011	27 500
051	030	267	311	45	1	02	01	01.02.02	00	00	3011	5 000
051	030	267	311	45	1	02	01	01.02.04	00	00	3011	11 000
051	030	267	311	45	1	02	01	01.02.05	00	00	3011	1 036
051	030	267	311	45	1	02	01	01.02.11	00	00	3011	3 000
051	030	267	311	45	1	02	01	01.02.14	A0	00	3011	1 000
051	030	267	311	45	1	02	01	01.02.14	Z0	00	3011	10 000
051	030	267	311	45	1	02	01	01.03.03	00	00	3011	9 000
051	030	267	311	45	1	02	01	01.03.04	00	00	3011	5 500
051	030	267	311	45	1	02	01	01.03.05	A0	A0	3011	429 110
051	030	267	311	45	1	02	01	01.03.05	A0	B0	3011	40 200
051	030	267	311	45	1	02	01	01.03.06	00	00	3011	500
051	030	267	311	45	1	02	01	01.03.08	00	00	3011	120 000
051	030	267	311	45	1	02	01	01.03.10	P0	00	3011	5 000

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

Raf. IF



ANEXO XII

CARRGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)

PÁG.: 2/3

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	Cóp.				
				SEC.	CAP. DIV.	S/DIV.								
				CLASS. ECONÓMICA										
				CÓDIGO	ALÍNEA	SUBALÍNEA								
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.01	00	00	3011		1 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.02	00	00	3011		30 100	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.04	00	00	3011		3 400	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.07	00	00	3011		1 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.08	A0	00	3011		67 700	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.08	B0	00	3011		8 500	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.12	00	00	3011		1 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.14	00	00	3011		2 800	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.15	00	00	3011		11 500	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.16	00	00	3011		10 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.17	00	00	3011		1 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.18	00	00	3011		1 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.19	00	00	3011		1 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.20	00	00	3011		500	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.01.21	00	00	3011		20 500	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.01	A0	00	3011	Agua	25 050	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.01	B0	00	3011	Electricidade	65 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.01	C0	00	3011	Outras	8 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.02	00	00	3011		5 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.03	00	00	3011		5 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.04	00	00	3011		8 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.08	00	00	3011		15 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.09	A0	00	3011	Acesso à Internet	10 000	

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração

(1) SO NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (FUNCIONAMENTO - DESPESA)

PÁG.: 3/3

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	Cód	
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA					SUBALÍNEA
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.09	C0	00	3011	Comunicações fixa de voz	18 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.09	D0	00	3011	Comunicações moveis	5 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.09	E0	00	3011	Outros serviços de comunicações	6 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.10	00	00	3011		4 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.11	00	00	3011		6 500	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.12	00	00	3011		25 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.13	00	00	3011		7 500	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.15	00	00	3011		6 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.17	00	00	3011		1 500	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.18	00	00	3011		23 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.19	00	00	3011		2 500	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.20	00	00	3011		60 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	02.02.25	00	00	3011		60 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	06.02.01	00	00	3011		6 064	
051	030	267	510	45	1	02	01	06.02.03	A0	00	3011	Activos incorporeos	20 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.01.07	00	00	3011		6 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.01.08	00	00	3011		5 000	
051	030	267	510	45	1	02	01	07.01.10	00	00	3011		37 500	

NA COLUNA CODIGO INTROD C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII

CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

PÁG.: 1/4

DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	Cód
				SEC.	CAP.	IDIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.01	00	00	3011	138 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.01	00	00	3011	7 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.01	00	00	3011	18 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.12	00	00	3011	2 500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.14	00	00	3011	5 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.17	00	00	3011	2 500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.17	00	00	3011	6 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.17	00	00	3011	1 500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.18	00	00	3011	500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	10 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	8 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	8 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.03	00	00	3011	15 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.03	00	00	3011	2 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.03	00	00	3011	12 500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	4 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	2 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	5 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	5 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	2 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	1 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.11	00	00	3011	200	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	3 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.14	00	00	3011	1 500	

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação

E - para eliminação

I - para inserção

A - para alteração



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

PÁG.: 2/4
DATA:

pdf
IF

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÔD
				SEC.	CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.14	00	00	3011	8 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.14	00	00	3011	3 500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.15	00	00	3011	2 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.15	00	00	3011	500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.17	00	00	3011	500	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.19	00	00	3011	20 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.19	00	00	3011	10 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.20	00	00	3011	2 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	20 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	8 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	9 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	05.01.03	00	00	3011	4 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	05.01.03	00	00	3011	15 000	
051	030	000	311	45	8	02	01	05.08.03	00	00	3011	5 000	
051	030	000	480	45	8	02	01	07.01.04	00	00	3011	381 225	
051	030	000	351	45	8	02	01	07.01.04	00	00	3011	67 275	
051	030	000	480	45	8	02	01	07.01.08	00	00	3011	103 700	
051	030	000	351	45	8	02	01	07.01.08	00	00	3011	18 300	
051	030	000	354	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	75 000	
051	030	000	453	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	225 000	
051	030	000	480	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	181 475	
051	030	000	351	45	8	02	01	07.01.10	00	00	3011	32 025	
051	030	000	351	45	8	02	01	02.02.14	00	00	3011	1 731	
051	030	000	480	45	8	02	01	02.02.14	00	00	3011	9 809	

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração

ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

PÁG.: 3/4
DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA			CLASS. ECONÓMICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	Cóp.
				SEC.	CAP. DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA SUBALÍNEA				
042	005	000	311	45	8	02	01	02.02.12	00	00	3011	500
042	005	000	311	45	8	02	01	02.02.13	00	00	3011	9500
042	005	000	355	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	129 033
042	005	000	462	45	8	02	01	02.02.25	00	00	3011	129 033
042	005	000	480	45	8	02	01	01.02.04	00	00	3011	4 675
042	005	000	351	45	8	02	01	01.02.04	00	00	3011	825
042	005	000	480	45	8	02	01	01.02.04	00	00	3011	2 550
042	005	000	351	45	8	02	01	01.02.04	00	00	3011	450
042	005	000	480	45	8	02	01	02.01.15	00	00	3011	2 550
042	005	000	351	45	8	02	01	02.01.15	00	00	3011	450
042	005	000	480	45	8	02	01	02.01.15	00	00	3011	1 275
042	005	000	351	45	8	02	01	02.01.15	00	00	3011	225
042	005	000	480	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	17 000
042	005	000	351	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	3 000
042	005	000	480	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	6 800
042	005	000	351	45	8	02	01	02.01.21	00	00	3011	1 200
042	005	000	480	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	17 000
042	005	000	351	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	3 000
042	005	000	480	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	25 075
042	005	000	351	45	8	02	01	02.02.08	00	00	3011	4 425
042	005	000	480	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	4 250
042	005	000	351	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	750
042	005	000	480	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	1 700
042	005	000	351	45	8	02	01	02.02.10	00	00	3011	300

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração

ANEXO XII
CARREGAMENTO DO FICHEIRO ORÇAMENTO (INVESTIMENTO PLANO - DESPESA)

PÁG.: 4/4
DATA:

PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE/ PROJETO	FONTE DE FINANCIAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA			CLASS. ECONÓMICA			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO (1)	IMPORTÂNCIA (EUROS)	CÓD.
				SEC.	CAP.	DIV. S/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA	SUBALÍNEA				
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.11	00	00	3011	8 500		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.11	00	00	3011	1500		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.12	00	00	3011	850		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.12	00	00	3011	150		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.12	00	00	3011	1 700		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.12	00	00	3011	300		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.13	00	00	3011	34 000		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.13	00	00	3011	6 000		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.13	00	00	3011	21 250		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.13	00	00	3011	3 750		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.17	00	00	3011	21 250		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.17	00	00	3011	3 750		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.17	00	00	3011	12 750		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.17	00	00	3011	2 250		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.18	00	00	3011	850		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.18	00	00	3011	150		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.20	00	00	3011	21 250		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.20	00	00	3011	3 750		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.20	00	00	3011	22 950		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.20	00	00	3011	4 050		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.25	00	00	3011	123 675		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.25	00	00	3011	21 825		
042	005	000	480	45	8	02 01	02.02.25	00	00	3011	115 600		
042	005	000	351	45	8	02 01	02.02.25	00	00	3011	20 400		

NA COLUNA CÓDIGO INTROD C - para criação
E - para eliminação
I - para inserção
A - para alteração

(1) SÓ NO CASO DE EXISTIR ALÍNEA PREENCHER A COLUNA DA DESIGNAÇÃO

Handwritten signatures and initials:
PDR
TF